

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº002/2022

PROCESSO DE DESPESA Nº008/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº002/2022

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria geral da Câmara Municipal de Tibau do Sul, como também as demais peças emitidas, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2022, Com Objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria administrativa, em diversas demandas como organização do sistema de recursos humanos, almoxarifado, compras e ao setor de contabilidade da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, conforme condições, especificações e exigências deste Termo de Referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul, com a CONTAMAX - CONSULTÓRIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTABÉIS EIRELI CNPJ; 24.527.707/0001/19. Com sede a Rua Jaguarari Nº1484 1º andar - Alecrim Natal/RN tudo conforme Fundamentação de acordo artigo 13, combinado com o “caput” do artigo 25, INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020 e suas alterações posteriores, importando no valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Perfazendo um Valor Global Anual de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Tibau do Sul/RN, em 28 de março de 2022

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 73043233

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/03/2022.
EDIÇÃO 1370. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>